



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano X - Edição nº 01675 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78EEAFFF3AB3E981630C3C7A5E18E3AA

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.482/2022 - Declara zona de expansão urbana, área do Povoado de São Paulo no município de Uauá – Estado da Bahia, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 1.483/2022 - Declara zona de expansão urbana, área do Povoado de Santana no município de Uauá – Estado da Bahia, e dá outras providências.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022 - REURB.
- RESULTADO DA LICITAÇÃO - PE 024-2022.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.482/2022

“Declara zona de expansão urbana, área do Povoado de São Paulo no município de Uauá – Estado da Bahia, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 01/10, Lei nº 316/2006 e a Lei 6.016/73 e posteriores alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica considerada Zona de Expansão Urbana, correspondente ao imóvel rural com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados) de propriedade desta municipalidade, localizado na Rua Planejada A, nº 140, Zona Rural, Povoado de São Paulo, deste município de Uauá/Bahia, consoante inscrição municipal nº 01.13.013.0140.001, destinada a Unidade Básica de Saúde, com limites e confrontantes que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.882.502,44m e E 445.304,62m; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Noroeste, com azimute de 78°23'28,35" por uma distância de 40,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.882.510,48m e E 445.343,80m; deste segue confrontando com AREA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Nordeste, com azimute de 168°23'28,35" por uma distância de 30,00m até o vértice P03, de coordenadas N 8.882.481,10m e E 445.349,84m; deste segue confrontando com AREA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Sudeste, com azimute de 258°23'28,35" por uma distância de 40,00m até o vértice P04, de coordenadas N 8.882.473,05m e E 445.310,66m; deste segue confrontando com AREA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

(A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Sudoeste, com azimute 348°23'28,35" por uma distância de 30,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1200.00m².

Parágrafo Único – A alteração do perímetro da Zona de Expansão Urbana de que trata este Decreto far-se-á com observância ao permissivo legal.

Art. 2º A Zona de Expansão Urbana caracteriza-se pela porção territorial para fins de futura urbanização contida dentro do perímetro urbano.

Art. 3º São objetivos na Zona de Expansão Urbana:

I - Ordenar o adensamento construtivo;

II - Evitar a saturação do sistema viário;

III - Permitir o adensamento populacional onde este ainda for possível, como forma de aproveitar a infraestrutura disponível;

IV - Ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos, os espaços verdes e de lazer.

Art. 4º O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições das legislações correlatas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 1.463/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de abril de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



UAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

**COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO - DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO POV. DE SÃO PAULO, RUA PLANEJADA (A), Nº 140, ZONA RURAL.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.13.013.0140.001

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UAUÁ **CNPJ:** 13.698.758/0001-97

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 1.200,00 **PERÍMETRO (m):** 140

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA PLANEJADA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL - MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO CPF: 289.806.465-34.

LESTE: AREA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF: 289.806.465-34.

SUL: AREA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF: 289.806.465-34.

OESTE: AREA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF: 289.806.465-34.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.882.502,44m** e **E 445.304,62m**; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Noroeste, com azimute de 78°23'28,35" por uma distância de 40,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.882.510,48m** e **E 445.343,80m**; deste segue confrontando com AREA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Nordeste, com azimute de 168°23'28,35" por uma distância de 30,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.882.481,10m** e **E 445.349,84m**; deste segue confrontando com AREA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Sudeste, com azimute de 258°23'28,35" por uma distância de 40,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.882.473,05m** e **E 445.310,66m**; deste segue confrontando com AREA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ, REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Sudoeste, com azimute 348°23'28,35" por uma distância de 30,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1200.00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 05/04/2022

Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº051977333-0

GABRIEL CARDOSO LOBO DE MACEDO
ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.483/2022

“Declara zona de expansão urbana, área do Povoado de Santana no município de Uauá – Estado da Bahia e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 01/10, Lei nº 316/2006 e a Lei 6.016/73 e posteriores alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica considerada Zona de Expansão Urbana, correspondente ao imóvel rural com área de 824,97 m² (oitocentos e vinte e quatro metros e noventa e sete centímetros quadrados) de propriedade desta municipalidade, localizado na Rua A, nº 116, no Povoado de Santana, Zona Rural, deste município de Uauá/Bahia, consoante inscrição municipal nº 01.16.016.0116.001, destinada a construção de Quadra Poliesportiva, com limites e confrontantes que inicia-se com a descrição do perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.907.058,92m e E 428.379,09m; deste segue confrontando com RUA B - POVOADO DE SANTANA - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Noroeste, com azimute de 82°59'26,79" por uma distância de 32,10 m até o vértice P02, de coordenadas N 8.907.062,84m e E 428.410,95m; deste segue confrontando com RUA D - POVOADO DE SANTANA - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Nordeste, com azimute de 172°59'26,79" por uma distância de 25,70 m até o vértice P03, de coordenadas N 8.907.037,33m e E 428.414,09m; deste segue confrontando com RUA A - POVOADO DE SANTANA - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Sudeste, com azimute de 262°59'26,79" por uma distância de 32,10 m até o vértice P04, de coordenadas N 8.907.033,41m e E 428.382,23m; deste segue confrontando com RUA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

C - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Sudoeste, com azimute 352°59'26,79" por uma distância de 25,70 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 824.97 m².

Parágrafo Único – A alteração do perímetro da Zona de Expansão Urbana de que trata este Decreto far-se-á com observância ao permissivo legal.

Art. 2º A Zona de Expansão Urbana caracteriza-se pela porção territorial para fins de futura urbanização contida dentro do perímetro urbano.

Art. 3º São objetivos na Zona de Expansão Urbana:

I - Ordenar o adensamento construtivo;

II - Evitar a saturação do sistema viário;

III - Permitir o adensamento populacional onde este ainda for possível, como forma de aproveitar a infraestrutura disponível;

IV - Ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos, os espaços verdes e de lazer.

Art. 4º O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições das legislações correlatas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de abril de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



UAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

**COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO – LOCALIZADO NO POVOADO DE SANTANA, RUA A, Nº 116, ZONA RURAL – DESTINADO A QUADRA POLIESPORTIVA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.16.016.0116.001

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UAUÁ **CNPJ:** 13.698.758/0001-97

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 824,97 **PERÍMETRO (m):** 115,6

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA B - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA, (PREFEITO, CPF:289.806.465-34).

LESTE: RUA C - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA (PREFEITO, CPF:289.806.465-34).

SUL: RUA A - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA (PREFEITO, CPF:289.806.465-34).

OESTE: RUA D - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA (PREFEITO, CPF:289.806.465-34).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.907.058,92m e E 428.379,09m; deste segue confrontando com RUA B - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Noroeste, com azimute de 82°59'26,79" por uma distância de 32,10m até o vértice P02, de coordenadas N 8.907.062,84m e E 428.410,95m; deste segue confrontando com RUA D - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Nordeste, com azimute de 172°59'26,79" por uma distância de 25,70m até o vértice P03, de coordenadas N 8.907.037,33m e E 428.414,09m; deste segue confrontando com RUA A - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Sudeste, com azimute de 262°59'26,79" por uma distância de 32,10m até o vértice P04, de coordenadas N 8.907.033,41m e E 428.382,23m; deste segue confrontando com RUA C - POVOADO DE SANTANA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF: 289.806.465-34, no quadrante Sudoeste, com azimute 352°59'26,79" por uma distância de 25,70m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 824,97m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

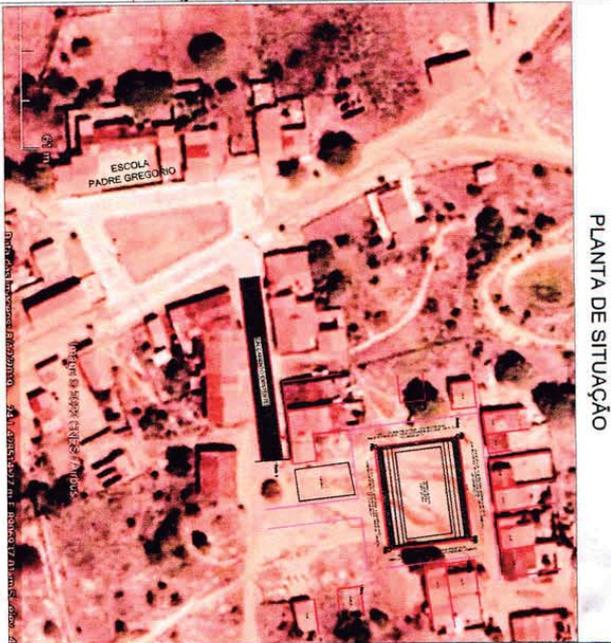
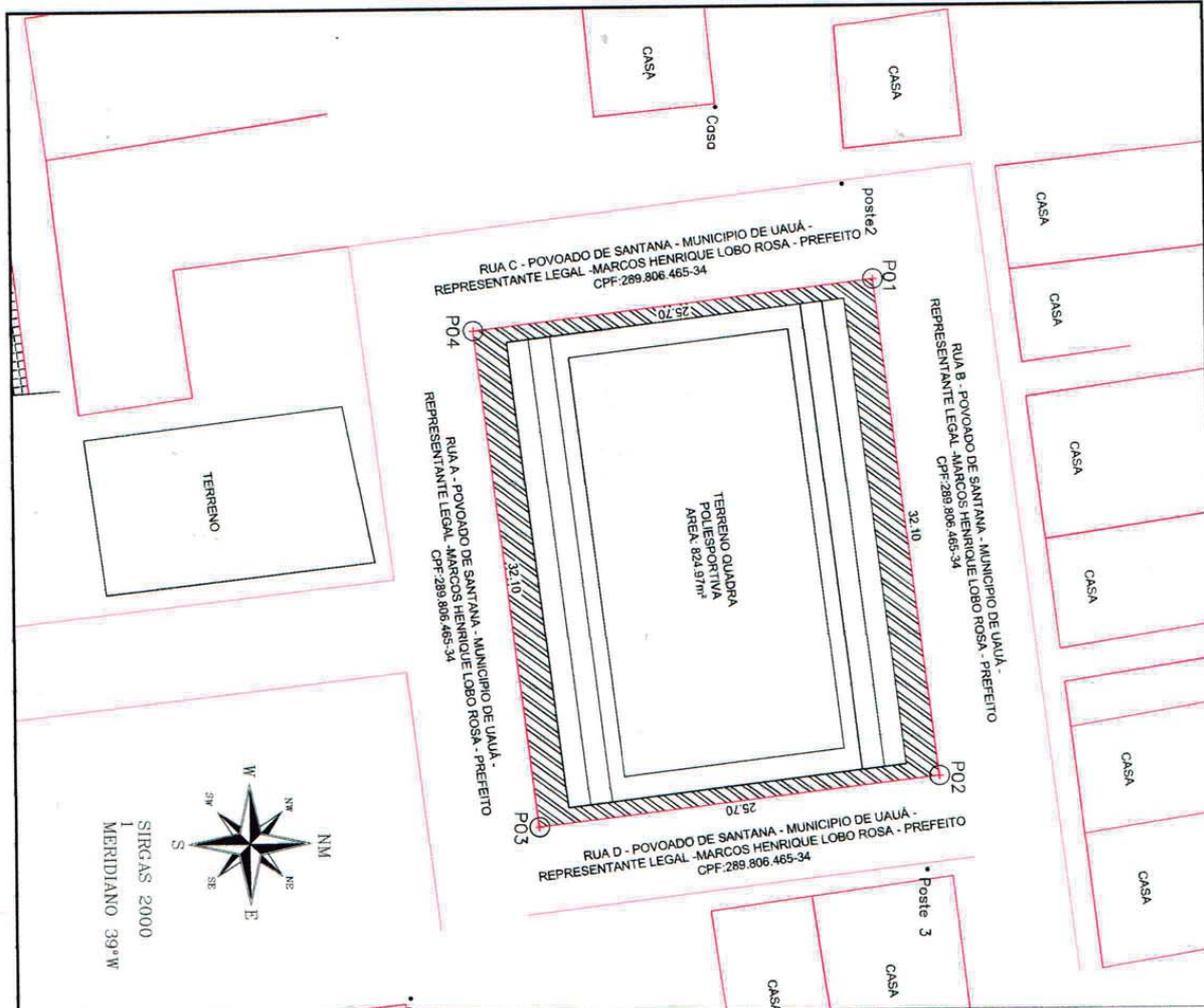
UAUÁ - BAHIA, 05/04/2022

Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 051977333-0

GABRIEL CARDOSO LOBO DE MACEDO

ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Uauá



QUADRO DE COORDENADAS

LADOS	VERTICES	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
				N (metros)	E (metros)
PO1	PO2	82°58'26,79"	32,10	8.907.058,92	428.379,09
PO2	PO3	172°58'26,79"	25,70	8.907.082,84	428.410,95
PO3	PO4	282°58'26,79"	32,10	8.907.037,33	428.414,09
PO4	PO1	352°58'26,79"	25,70	8.907.033,41	428.382,23

UUAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVERSÃO DE PLANILHAS
CREA: 02/0000000-0

LEVANTAMENTO PLANILHA METRO

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
QUADRA POLIESPORTIVA POVOADO DE SANTANA

LOCALIZAÇÃO:
POVOADO DE SANTANA

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE UAUÁ

COORDENADAS GEODÉSIAS:
LOG: 428387 LAT: 8907027

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL, CREA: RC 30001/42719
RN: 0520071506

ÁREA TOTAL (m²): 824,97 m²

Perímetro (m): 115,6 m

Escala: 1:1000

Data: 30/03/2022

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 141,22 m², localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 139, Centro, de posse de **ADELSON RIBEIRO DE MORAIS**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 26 de abril de 2022

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1936 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90703153D13C09CFB845CDBF8B698164

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO ADELSON RIBEIRO DE MORAIS

PROPRIETÁRIO: ADELSON RIBEIRO DE MORAIS **DISTRITO:** ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO **ÁREA (M2):** 141,22
MUNICÍPIO-UF: Uauá-Bahia **PERÍMETRO (m):** 63,32
ENDEREÇO: PRAÇA ADEMAR RODRIGUES GUIMARÃES, N° 139, CENTRO

Limites e Confrontações:

- Frente: PRAÇA ADEMAR RODRIGUES GUIMARÃES;
- Direita: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.028.0004.001, localizado na Praça Ademar Rodrigues Guimarães, nº 04, Centro, de posse de JAILDA SERAFIM DOS SANTOS LOIOLA;
- Esquerda: RUA DO VAQUEIRO;
- Fundo: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.028.0227.001, localizado na Rua do Vaqueiro, nº 139-A, Centro, de posse de JOSÉ ADENILSON GONÇALVES DE MORAIS.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.911.735,730m** e **E 447.265,966m**, de Latitude **9°50'40,411" Sul** e de Longitude **39°28'51,375" Oeste**; deste segue confrontando com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sobre o nº 01.01.028.0004.001 localizado na PRAÇA ADEMAR RODRIGUES GUIMARÃES nº 04, de posse de JAILDA SERAFIM DOS SANTOS LOIOLA, com azimute de **178°42'24"** por uma distância de 26,28m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.911.709,458m** e **E 447.266,560m (9°50'41,267" S, 39°28'51,357" O)**; deste segue confrontando com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sobre o nº 01.01.028.0227.001 localizado na RUA DO VAQUEIRO nº 139-A de posse de JOSE ADENILSON GONÇALVES DE MORAIS, com azimute de **269°36'37"** por uma distância de 5,37m até o vértice **P03 (9°50'41,268" S, 39°28'51,533" O)**, de coordenadas **N 8.911.709,422m** e **E 447.261,186m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DO VAQUEIRO, com azimute de **358°42'53"** por uma distância de 26,30m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.911.735,720m** e **E 447.260,596m (9°50'40,411" S, 39°28'51,551" O)**; deste segue confrontando com a propriedade de PRAÇA ADEMAR RODRIGUES GUIMARÃES, com azimute **89°53'24"** por uma distância de 5,37m até o vértice **P01 (9°50'40,411" S, 39°28'51,375" O)**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 63,32 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 10/02/2022.


ADELSON RIBEIRO DE MORAIS
CPF: 114.942.395-15


Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº 271674499-8
ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
ENG. CIVIL / CREA nº 271674499-8

Praça 31 de Março, 507 | Centro | Uauá | BA | CEP 48950-000 | (74) 3673 1804 |

Isaque do Vale - Engenheiro Civil
(74) 9 9964 1893
isaque790@gmail.com

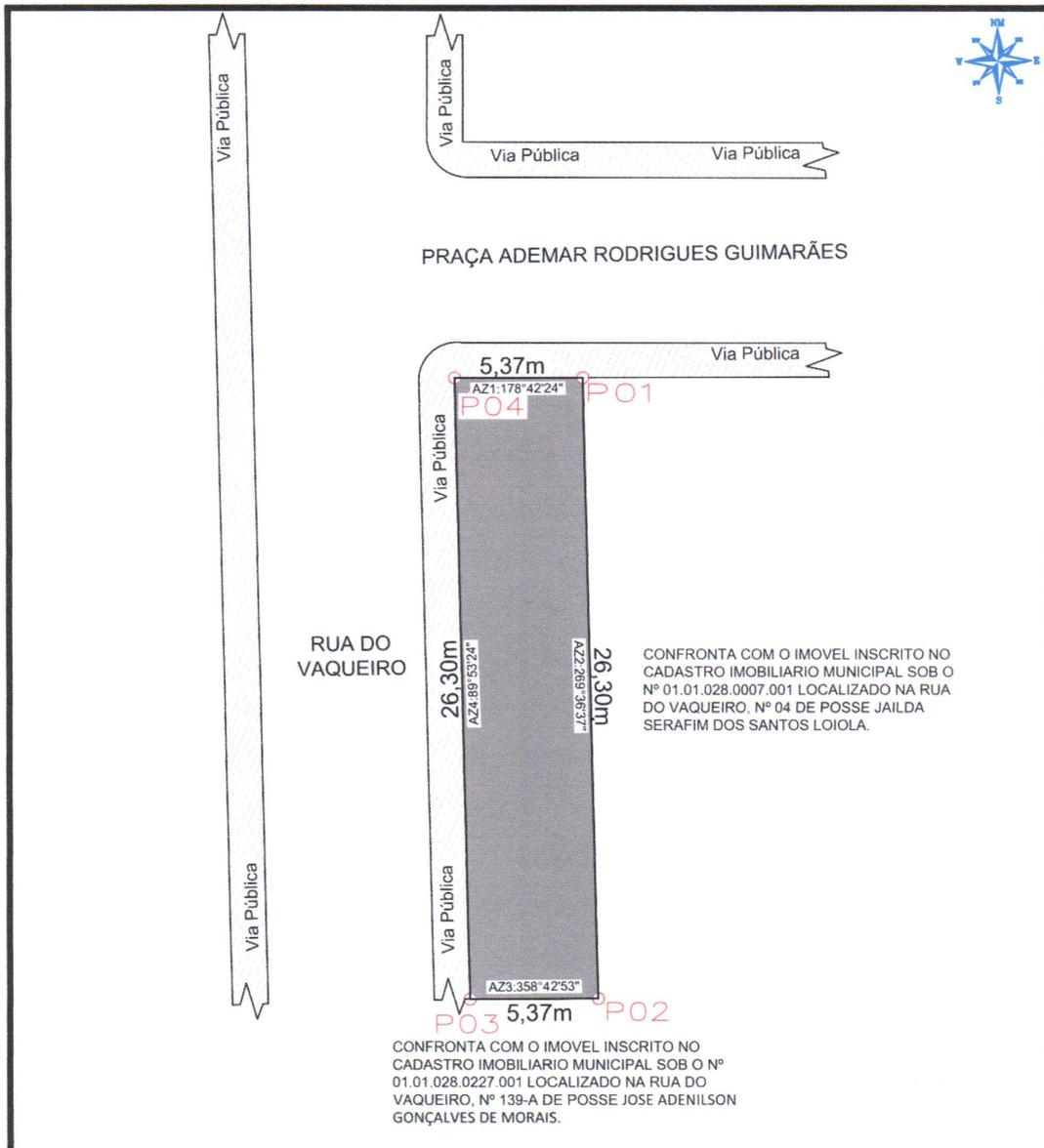
1

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90703153D13C09CFB845CDBF8B698164

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

COORDENADAS			
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8.911.735,730	447.265,966	26,30
P2	8.911.709,458	447.266,560	5,37
P3	8.911.709,422	447.261,186	26,30
P4	8.911.735,720	447.260,596	5,37

Imóvel: PRAÇA ADEMAR RODRIGUES GUIMARÃES.		
Proprietário(a): ADELSON RIBEIRO DE MORAIS		
CPF:	RG:	
114.942.395-15	20.998.080-07	
Município/UF:	Bairro:	Inscrição Imobiliária:
UAUÁ - BAHIA	CENTRO, 139	01.01.028.0259.001
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO		
<i>Adelson R. Moraes</i> ADELSON RIBEIRO DE MORAIS		<i>Isaque do Vale F. Silva</i> Engeheiro Civil CREA nº 27167449-8
PROPRIETÁRIO		CREA: nº 27167449-8

ESCALA	ÁREAS	ÁREA CONSTRUÍDA	DESENHO	DATA	FOLHA
1:250	141,22 m²	00,00 m²	ISAQUE	10/02/2022	A4 01/001
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Segundo Pregoeiro do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.379, de 24 de maio de 2021, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, 10.024/2019 c/c a Lei Federal nº. 8.666/1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 024/2022, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de uma ambulância nova (zero km), tipo furgão visando atender a secretaria municipal de saúde, sendo vencedor: **RIO DE OURO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.608.919/0001-50, para o item: 1, totalizando o valor de R\$ 123.490,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Uauá/BA, 26 de abril de 2022.

Anderson de Macêdo Cardoso
Segundo Pregoeiro

9 DE JULHO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitacao@uaua.ba.gov.br
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, processo administrativo licitatório nº 0040/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP 022/2022, nos termos Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, que tem como objeto é o registro de preços para o fornecimento de água mineral sem gás de 200ml, 500ml, 1,5 litros, 20 litros com garrafão e 20 litros sem garrafão para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Uauá/BA, em favor da empresa **RADAEEL MACEDO PEIXINHO**, inscrita no CNPJ: 40.170.439/0001-87, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 26 de abril de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br